

Diário Oficial Número: 28019

Data: 14/06/2021

Título: PORTARIA N° 329/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16364/#e:16364/#m:1253395>

PORTARIA Nº 329/2021/GBSES	
<p>O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;</p>	
<p>RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir do dia 14/06/2021:</p>	
<p>CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/03/2021 A 05/03/2022</p>	
<p>FORNECEDOR: W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA</p>	
<p>SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL</p>	
<p>DE: Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043</p>	<p>POR: João Pedro Pinheiro e Silva- Matrícula: 302869</p>
<p>CONTRATO Nº 003/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/01/2021 A 14/01/2022</p>	
<p>FORNECEDOR: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI</p>	
<p>SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL</p>	
<p>DE: Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043</p>	<p>POR: Danilo dos Santos Seixes - Matrícula: 296747</p>
<p>CONTRATO Nº 249/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/10/2020 A 20/10/2021</p>	
<p>FORNECEDOR: J.B SILVA</p>	
<p>SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL</p>	
<p>DE: Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043</p>	<p>POR: Graziela Verônica Siqueira de Arruda - Matrícula: 283931</p>
<p>CONTRATO Nº 036/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/02/2021 A 10/02/2022</p>	
<p>FORNECEDOR: FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA - EPP</p>	
<p>SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL</p>	
<p>DE: Michelle Cristiana França e Silva- Matrícula: 279542</p>	<p>POR: João Pedro Pinheiro e Silva- Matrícula: 302869</p>
<p>CONTRATO Nº 026/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 26/02/2021 A 25/02/2022</p>	
<p>FORNECEDOR: HARAQUI HOTELARIA - EIRELI EPP</p>	
<p>SUBSTITUIR FISCAL DO CONTRATO</p>	
<p>DE: Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043</p>	<p>POR: João Pedro Pinheiro e Silva- Matrícula: 302869</p>
<p>SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL</p>	
<p>DE: Michelle Cristiana França e Silva- Matrícula: 279542</p>	<p>POR: Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043</p>
<p>CONTRATO Nº 002/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/01/2021 A 06/01/2022</p>	
<p>FORNECEDOR: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP</p>	
<p>SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL</p>	
<p>DE: Michelle Cristiana França e Silva- Matrícula: 279542</p>	<p>POR: João Pedro Pinheiro e Silva- Matrícula: 302869</p>
<p>CONTRATO Nº 248/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/10/2020 A 20/10/2021</p>	
<p>FORNECEDOR: W.K.F DEDETIZADORA EIRELI</p>	
<p>SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL</p>	
<p>DE: Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043</p>	<p>POR: Graziela Verônica Siqueira de Arruda - Matrícula: 283931</p>
<p>CONTRATO Nº 146/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/01/2021 A 14/01/2022</p>	

FORNECEDOR: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Graziela Verônica Siqueira de Arruda - Matrícula: 283931	POR: Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043
SUBSTITUIR FISCAL DO CONTRATO	
DE: Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043	POR: João Pedro Pinheiro e Silva- Matrícula: 302869
CONTRATO Nº 147/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/01/2021 A 14/01/2022	
FORNECEDOR: MEDEIROS & CURVO LTDA	
SUBSTITUIR FISCAL DO CONTRATO	
DE: Graziela Verônica Siqueira de Arruda - Matrícula: 283931	POR: João Pedro Pinheiro e Silva- Matrícula: 302869
CONTRATO Nº 220/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/07/2020 A 29/07/2021	
FORNECEDOR: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME	
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Danilo dos Santos Seixes - Matrícula: 296747	POR: João Pedro Pinheiro e Silva- Matrícula: 302869
CONTRATO Nº 238/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/10/2020 A 08/10/2021	
FORNECEDOR: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP	
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Michelle Cristiana França e Silva- Matrícula: 279542	POR: João Pedro Pinheiro e Silva- Matrícula: 302869

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário Municipal de Saúde